



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.023 SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2026

O Município de Candeias/MG torna público que realizará Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição, sob demanda e de forma parcelada, de materiais gráficos, impressos institucionais, formulários, peças de comunicação, banners, faixas, carimbos, materiais de apoio administrativo e educacional e demais itens correlatos, destinados às Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Educação.

DATA DA SESSÃO: 10/09/2026

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões do Setor de Licitações, Avenida 17 de Dezembro, nº 240, Centro, Candeias/MG.

Edital e anexos: www.candeias.mg.gov.br. Informações: licitacao@candeias.mg.gov.br.

Candeias/MG, 24 de agosto de 2026.

DENNER EWERTON DE SOUZA

Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2026

O Prefeito de Candeias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no processo licitatório nº 079/2026, modalidade Pregão Presencial 027/2026:

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, referente Pregão Presencial nº 027/2026, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE POR MEIO DE VEÍCULO EQUIPADO COM SISTEMA DE SOM, INCLUINDO VEÍCULO, MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO E LOCUÇÃO QUANDO SOLICITADA, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, CAMPANHAS, COMUNICADOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE**

CANDEIAS/MG, de acordo com o Termo de Referência – anexo I do edital do Pregão Presencial 027/2026, as empresas vencedoras para um período de 12 meses:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUCIANO DIVINO DE MORAIS						
0001	PROPAGANDA VOLANTE		1.160,0000	HR	52,3000	60.668,0000
Total do Fornecedor: 60.668,00						
SIDNEY APARECIDO RAMOS DE SOUZA - MEI						
0002	CARRO DE SOM OU VEÍCULO UTILITÁRIO		400,0000	HR	80,0000	32.000,0000
Total do Fornecedor: 32.000,00						
Total Geral: 92.668,00						

Código	Razão Social / Nome do Fornecedor	CGC / CPF	Valor Total
007487	LUCIANO DIVINO DE MORAIS	092.756.956-60	60.668,00
030332	SIDNEY APARECIDO RAMOS DE SOUZA - MEI	63.097.486/0001-48	32.000,00

Candeias MG, 24 de agosto de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA

Prefeito Municipal

*O montante consignado possui natureza meramente estimativa, integrando o Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei nº 14.133/2021. A formalização da Ata de

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.023 SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

Registro de Preços não vincula a Administração Pública à contratação, inexistindo obrigatoriedade de dispêndio imediato ou execução integral do saldo registrado."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 151/2025 referente a Inexigibilidade 016/2025, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para **REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MÚSICAIS E LOCUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG**, e ADJUDICA o objeto do certame à pessoa credenciada:

MARIANA LOUISE PEDROSA, CPF: 074.XXX.XXX-74.

VALOR UNITÁRIO:

Item	Descrição	Unid.	Vlr. Unit.
1	Cantor Local ou Regional Para ambiente aberto, incluso transporte e alimentação.	SER	R\$ 1.380,00
4	Locutor Para apresentação de eventos culturais em ambientes abertos ou fechados, incluso transporte e alimentação.	SER	R\$ 525,00

Candeias/MG, em 24 de agosto de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA
Prefeito Municipal

PROCURADORIA

DECRETO N.º 4396, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia servidora efetiva para exercer o cargo de Secretária Municipal de Fazenda, durante o período de férias da titular.

O Prefeito Municipal de Candeias/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando que a Secretária Municipal de Fazenda, gozará férias regulamentares, no período de 17 de agosto à 31 de agosto de 2026; considerando que é indispensável à Administração Municipal, a continuidade dos serviços prestados pela secretaria;

DECRETA:

Art. 1º Fica Lucimar Archanjo Alves, Servente Contínuo, nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Fazenda, durante o período de 17 de agosto à 31 de agosto de 2026, férias regulamentares da titular da pasta, fazendo jus ao recebimento do respectivo subsídio que não se acumula com a remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 24 de agosto de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2346, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Lei 1803, de 7 de março de 2017, para instituir auxílio-transporte aos estagiários no âmbito da Administração Municipal.

A Câmara Municipal de Candeias, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1803, de 7 de março de 2017 (Dispõe sobre a admissão de estagiários no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências) passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....

Art. 10

.....

.....

.....



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.023 SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

Parágrafo único. O estagiário fará jus ao auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de efetivo exercício das atividades presenciais de estágio.

.....

.....

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 21 de agosto de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal